

15 Espaços normados

ESPAÇO NORMADO

Chama-se espaço normado a um par $(V, \|\cdot\|)$, onde V é um espaço vectorial sobre um corpo K (\mathbb{R} ou \mathbb{C}) e $\|\cdot\| : V \rightarrow \mathbb{R}^+$ é uma função que verifica as seguintes condições, para $x, y \in V$ e λ um escalar (i.e. $\lambda \in K$):

- (1) $\|x\| = 0$ se e só se $x = 0$,
 - (2) $\|\lambda x\| = |\lambda| \|x\|$,
 - (3) $\|x + y\| \leq \|x\| + \|y\|$.
-

OBSERVAÇÕES.

- (1) Sempre que se considerar um espaço normado sobre \mathbb{C} dir-se-á **espaço normado complexo**.
- (2) À função $\|\cdot\|$ chama-se **norma**.
- (3) Todo o espaço normado é em particular um espaço métrico, com a métrica $d : V \times V \rightarrow \mathbb{R}^+$ definida por

$$d(x, y) = \|x - y\|.$$

Nesse caso a norma é recuperada de d através de $\|x\| = d(x, 0)$. Em particular, todo o espaço normado é um espaço topológico. Sempre que nos referirmos a propriedades de um espaço normado que dependam de uma métrica ou de uma topologia estamos a considerar a métrica e a topologia induzidas pela norma.

- (4) Nem toda a métrica num espaço vectorial é definida por uma norma. De facto, dada uma métrica d num espaço vectorial, $\|x\| = d(x, 0)$ define uma norma se e só se, para $x, y, z \in V$ e λ escalar,

$$d(x, y) = d(x + z, y + z) \text{ e } d(\lambda x, \lambda y) = |\lambda| d(x, y).$$

ESPAÇO DE BANACH

Um espaço de Banach é um espaço normado completo.

EXEMPLOS.

- (1)
- \mathbb{R}^n
- ou
- \mathbb{C}^n
- , como espaços vectoriais, com a norma

$$\|x\| = \left(\sum_{i=1}^n |x_i|^2 \right)^{\frac{1}{2}},$$

onde $x = (x_1, \dots, x_n)$; a estes espaços chamamos, respectivamente, **espaço real euclidiano** e **espaço complexo euclidiano**.

- (2) Se
- X
- é um conjunto, o espaço vectorial
- $\mathcal{L}(X, \mathbb{R}) = \mathcal{L}(X)$
- , munido da norma (do supremo ou uniforme)

$$\|f\| = \sup_{x \in X} |f(x)| = \rho(f, 0)$$

é um espaço normado (completo).

- (3) Se
- X
- é um espaço topológico, o espaço vectorial
- $\mathcal{C}^*(X, \mathbb{R}) = \mathcal{C}^*(X)$
- das funções contínuas e limitadas de
- X
- em
- \mathbb{R}
- é um espaço normado (completo) quando munido da norma do supremo. Em particular, se
- X
- é um espaço compacto, o espaço vectorial das funções contínuas
- $\mathcal{C}(X) = \mathcal{C}(X, \mathbb{R})$
- é um espaço normado para a norma do supremo. Note-se que, como
- $f(X)$
- é um compacto,
- $\|f\| = \max_{x \in X} |f(x)|$
- .

- (4) Se
- $X = \mathbb{R}^n$
- ou
- $X = \mathbb{C}^n$
- , a norma
- $\|\cdot\|_1$
- definida por

$$\|x\|_1 = \sum_{i=1}^n |x_i|.$$

(Note-se que em \mathbb{R}^n $\|\cdot\|_1$ é a norma definida pela métrica d_1 .) A este espaço chama-se **espaço (real ou complexo) l_1^n** e à norma chama-se **norma l_1** .

De igual modo, podemos considerar o **espaço l_∞^n** com a **norma l_∞** definida por

$$\|x\|_\infty = \max_{1 \leq i \leq n} |x_i|$$

(que corresponde à métrica d_∞ já estudada).

- (5) Se
- $1 \leq p < \infty$
- , definimos o espaço (real ou complexo)
- l_p^n
- como o espaço vectorial
- \mathbb{R}^n
- ou
- \mathbb{C}^n
- munido da norma
- l_p
- :

$$\|x\|_p = \left(\sum_{k=1}^n |x_k|^p \right)^{\frac{1}{p}}.$$

Note-se que l_2^n é o espaço euclidiano (de dimensão n).

- (6) Em

$$X = \{f : \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R} ; f \text{ cont\u00ednua e existem } a, b \in \mathbb{R} \text{ tais que } \{x \in \mathbb{R} ; f(x) \neq 0\} \subseteq [a, b]\}$$

definimos a norma

$$\|f\|_1 = \int_{-\infty}^{+\infty} |f(t)| dt.$$

- (7) Para $1 \leq p < \infty$, o **espaço** l_p consiste no conjunto das sucessões $x = (x_1, x_2, \dots)$ tais que

$$\left(\sum_{i=1}^{\infty} |x_i|^p \right)^{\frac{1}{p}} < \infty.$$

A norma de um elemento $x \in l_p$ é

$$\|x\|_p = \left(\sum_{i=1}^{\infty} |x_i|^p \right)^{\frac{1}{p}}.$$

O **espaço** l_∞ é o espaço das sucessões limitadas munido da norma

$$\|x\|_\infty = \sup_{i \in \mathbb{N}} |x_i|,$$

e c_0 é o espaço de todas as sucessões (de escalares) que convergem para 0, munido da norma $\|\cdot\|_\infty$.

- (8) O espaço $\mathcal{C}^{(n)}(0, 1)$ tem como pontos as funções $f :]0, 1[\rightarrow \mathbb{R}$ deriváveis até à ordem n e com derivadas (até à ordem n) contínuas e limitadas, e como norma

$$\|f\| = \sup \left\{ \sum_{k=0}^n |f^{(k)}(t)| ; 0 < t < 1 \right\}.$$

- (9) O conjunto dos polinómios de grau menor ou igual a n , $f(t) = \sum_{k=0}^n c_k t^k$, pode ser munido da norma

$$\|f\| = \sum_{k=0}^n (k+1) |c_k|.$$